

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia onze de abril de dois mil e dezesseis, às 17h35 min., na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, à fls. 05 verso. Justificaram a ausência os conselheiros: Lucinda Cantoni Lopes – titular; Edilaine Cardoso Santos – titular; Paulo de Tarso Hebling Meira – titular; Denilson Ricardo Andre, suplente. A reunião foi iniciada pela Senhora Vice-Presidente Iracilda Rodrigues de Araújo e Souza que inicialmente justificou a falta da senhora Presidente Joana de Cássia Prudêncio por questões de saúde e apresentou a seguinte **pauta: 01 – Deliberações: 1.1 – Aprovação da ata da reunião extraordinária de 07 de MARÇO de 2016; 1.2 - Prorrogação do Convênio Associação e Comunidade Casa de Nazaré e Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida; 1.3 - Deliberação do Conselho para aprovação da Gestão Plena; 1.4- Comissão de Normas – Manutenção de Inscrição 2016 das seguintes Entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jundiaí; Associação Protetora de Menores; ATEAL; Centro Comunitário da Vila Hortolândia; Cáritas Diocesana de Jundiaí; Centro de Atendimento à Síndrome de Down – Bem-Te-Vi e Lar Creche Wilson de Oliveira; 1.5 – Relatório Circunstanciado – Gestão e 02 - Informes Gerais.** Dando prosseguimento solicitou aos presentes incluir mais um item na pauta no item: **1.4- Comissão de Normas – Manutenção de Inscrição 2016 a Entidade Associação Acolhimento Bom Pastor**, aceito a inclusão dos conselheiros presentes na plenária. Foi apresentada a nova Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a senhora Giany Aparecida Povoas. Passando para o item **01 Deliberação: 1.1 – Aprovação da ata da reunião extraordinária de 07 de MARÇO de 2016**, sendo questionados os presentes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição à ata, não tendo nenhuma manifestação em contrário à mesma foi aprovada por todos os conselheiros presentes. **Passando para item 1.2 - Prorrogação do Convênio Associação e Comunidade Casa de Nazaré e Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida** apresentados, pela Diretora de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS a senhora Fátima Aparecida Massucato Geraldo, em forma de slides, anexo a esta ata, explicou que os convênios acima citados tiveram o reajuste de 9% (nove por cento), que não houve alteração no Plano de trabalho dos mesmos, a saber: **Associação e Comunidade Casa de Nazaré** 40 vagas no valor do convênio de R\$ 1.303.200,00 e **Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida** 40 vagas no valor do convênio de R\$ 1.308.000,00, após as explicações foi colocada em

votação para deliberação da prorrogação dos convênios onde foi aprovado por unanimidade. Passando para item da pauta **1.3 - Deliberação do Conselho para aprovação da Gestão Plena** a senhora Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Giany Aparecida Pova a necessidade de o Conselho aprovar a solicitação da Gestão Plena. Explica Jundiáí está na Gestão Básica do Sistema Municipal de Assistência Social, que Jundiáí é considerado município de grande porte e realiza ações correspondente a Gestão Plena, sendo importante temos a Gestão Plena, hoje temos cinco CRAS, em vista da implantação de mais o CRAS Central, existe dois CREAS. Esclarece que o eu se tem de mais recente para a solicitação da Gestão Plena está na NOB- SUAS de 2012, mas como os requisitos para transição ainda não foram implementados (Índice de Desenvolvimento do SUAS e sistema de monitoramento), o processo ainda é de acordo com a NOB 2005. Se for concedido a Gestão Plena será para o ano de 2017. A conselheira Laiza Evelin Costa Bissoli pergunta quais serão as vantagens da Gestão Plena, a senhora Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Giany Aparecida Pova coloca que se o município for habilitado na Gestão Plena poderá ter maiores concessões em recursos por parte do Governo Federal e Estadual. Fala que poderia falar sobre o Pacto de Aprimoramento do SUAS em uma próxima reunião do Conselho. Esclarecidas as duvidas colocou-se em votação a deliberação do Município de Jundiáí solicitar a alteração da Gestão, foi aprovado por todos conselheiros presentes. Passando para o **item 1.4- Comissão de Normas – Manutenção de Inscrição 2016 das seguintes Entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jundiáí; Associação Protetora de Menores; ATEAL; Centro Comunitário da Vila Hortolândia; Cáritas Diocesana de Jundiáí; Centro de Atendimento à Síndrome de Down – Bem-Te-Vi e Lar Creche Wilson de Oliveira; e a aprovação de inclusão da Associação Acolhimento Bom Pastor**, foi apresentado em forma de slides, anexo a esta ata, o estudo feito pela Comissão de Normas dos pedidos de manutenção das inscrições acima citadas, após algumas explicações por parte das conselheiras da Comissão de Normas as senhoras Iracilda Rodrigues de Araújo e Souza e Fátima Aparecida Massucato Geraldo colocou-se em votação a deliberação da manutenção das inscrições, onde foi aprovado por unanimidade. Passando para o **item 1.5 – Relatório Circunstanciado – Gestão** a senhora Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Giany Aparecida Pova fez a apresentação do Relatório Circunstanciado coloca que todos receberam por e-mail, sendo um documento extenso, o primeiro a ser realizado, fez um breve relato dos itens apontados, surgindo algumas questões sobre o idoso; a questão de prevenção deste segmento, os idosos que hoje envelhecem com problemas psiquiátricos e deficiência intelectual, como também os adolescentes na faixa de 15 a 17 anos com dificuldade no mercado de trabalho. Após as considerações colocou para a deliberação do **Relatório Circunstanciado – Gestão**, onde foi aprovado pelos conselheiros presentes. Passou para o **item e 02 - Informes Gerais – 1-** A senhora Vice-Presidente

Iracilda Rodrigues de Araújo e Souza apresentou a técnica Thais Baer do CPS Adulto que estava participando da reunião. Nada havendo mais a tratar, a senhora Vice-Presidente Iracilda Rodrigues de Araújo e Souza, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e "secretária ad hoc" \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da Presidente e demais conselheiros presentes.

Iracilda Rodrigues de Araújo e Souza  
**Vice - Presidente do CMAS – Jundiá**

**Conselheiros Presentes:**

Iracilda Rodrigues de Araújo e Souza \_\_\_\_\_

Laiza Evelin Costa Bissoli \_\_\_\_\_

Elza Meire Bento \_\_\_\_\_

Madalena Negrete Garcia Rodrigues \_\_\_\_\_

Célia Regina Testa \_\_\_\_\_

Giany Aparecida Povoá \_\_\_\_\_

Fátima Aparecida Massucato Geraldo \_\_\_\_\_

Miriam Aparecida Manoel \_\_\_\_\_